



CONVENÇÃO ESTADUAL DAS IGREJAS ASSEMBLEIAS DE DEUS NO
MARANHÃO Avenida Santos Dumont, 20 B - Anil - São Luis - MA – BRASIL
CEP 65046-660 Tel.: (98) 3244.4281 - 3241.7511 - 3221.3641 websites:
www.ceadema.com.br

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TREINAMENTO DE INGRESSO CEADEMA

I – QUANTO AO CANDIDATO:

- 1.1. Deve ser membro em comunhão e ter 08 (oito) anos de fé evangélica ininterrupta.
- 1.2. Deve ter lido a Bíblia toda.
- 1.3. Deve ter concluído o curso básico em teologia (comprovado).
- 1.4. Deve ter o ensino fundamental completo (comprovado).
- 1.5. Comprovar exercício de liderança na igreja.
- 1.6. Comprovar que é dizimista fiel (apresentar comprovante dos últimos seis meses).
- 1.7. Deve ter bom testemunho da igreja e dos de fora.
- 1.8. Se casado, deve ter vida conjugal equilibrada e contar com o apoio integral de sua esposa.
- 1.9. Deve comprovar seus conhecimentos bíblicos e doutrinários.
- 1.10. Deve ter boa conduta comprovada pelos órgãos municipais, estaduais e federais.
- 1.11. Deve evidenciar que possui chamada ao ministério pastoral.
- 1.12. Se tiver idade superior a 51 anos deverá assinar documento que confirme sua consciência de que não terá direito à jubilação remunerada por parte da CEADEMA.

II – QUANTO A DOCUMENTAÇÃO, O CANDIDATO DEVE APRESENTAR CÓPIAS AUTENTICADAS DOS SEGUINTE DOCUMENTOS NA PRIMEIRA ETAPA DO TREINAMENTO:

2.1. Documentos pessoais:

- RG e CPF
- Certidão de casamento
- Título eleitoral
- Reservista
- Carteira Profissional

2.2. Documentos eclesiásticos:

- Cópia da ata assinada pela diretoria da igreja autorizando o candidato ao treinamento de ingresso.
- Carta de apresentação e recomendação pessoal do pastor da igreja.
- Cartão de membro atualizado com foto e assinaturas legíveis.
- Comprovante de sua contribuição dizimal dos últimos seis meses.

2.3. Documentos escolares:

- Certificado do ensino fundamental.
- Histórico do ensino fundamental.
- Certificado de curso básico em teologia.
- Histórico do curso teológico.

2.4. Documentos relacionados à justiça e conduta do candidato:

Folha corrida da justiça.

- Certidão negativa de débito junto aos órgãos municipais, estaduais e federais.
- Certidão negativa de débito junto ao SPC e SERASA.

2.5. Documentos de comprovação quanto ao estado de saúde física e mental:

No período do treinamento, o candidato será submetido a uma avaliação médica quanto ao seu estado de saúde e deverá apresentar todos os exames solicitados pela equipe médica que acompanhará a comissão de ingresso durante o treinamento.

III. QUANTO AO ATO DA APRESENTAÇÃO DO CANDIDATO DEPOIS DE TER SIDO RECOMENDADO PELA COMISSÃO:

3.1. O pastor que indica o candidato deve solicitar a autorização ministerial do mesmo dando entrada junto à mesa diretora da CEADEMA com um requerimento e uma cópia da ata que comprova o conhecimento por parte da igreja e o consentimento da mesma quanto a indicação do candidato.

3.2. O candidato apresentará comprovantes de suas contribuições dizimais atualizadas. E, após análise documental, será entrevistado pela comissão de ingresso e pelo conselho consultivo.

3.3. Quanto aos candidatos casados, a esposa será entrevistada pela comissão de ingresso e dará o seu parecer por escrito quanto ao seu consentimento para a autorização ministerial do candidato.

3.4. Depois destes procedimentos o candidato, sendo aprovado, será recomendado à mesa diretora e está, o apresentará ao plenário da convenção para a homologação final.